



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65
Disponibilização: 08/04/2025
Publicação: 07/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90261/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.021467/2023-81

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedor dos Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Coleta interna dos resíduos dos Grupos A, D e E para atender o Centro de Diálise de Ariquemes, em caráter contínuo, por um período de 5 (cinco) anos, para atender necessidades da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 29/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 14 de março de 2025, vem por meio deste informar aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme reanálise da Secretaria demandante, o Edital e seus anexos sofreram alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.go.br/supel. Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 29 de abril de 2025, às 10h00min (horário de Brasília)**, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 07 de abril de 2025.

Publique-se.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Titular

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 07/04/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059058561** e o código CRC **D185F753**.